



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 003/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 49, Inciso I “c” da Lei Complementar nº 49, de 25 de março de 2.009;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do servidor abaixo mencionado para o cargo efetivo, provido pela Portaria Nº 309/2014, e convocados pelo edital Nº 02/09/2010:

WALDOMIR ANDRADE DE CARVALHO – Cargo: Assistente de Ações Sociais II – Função: Assistente de Ações Sociais II.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativo a 31 de dezembro de 2.014.

Ladário-MS, 02 de janeiro de 2015.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
— Prefeito Municipal

